



DECRETO Nº 3.323 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Decreta Luto Oficial de três dias no Município.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

Considerando o falecimento, nesta data, da servidora ANA CARLA RUVIARO, professora municipal desde 01/08/1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Faxinal do Soturno, por 3 (três) dias, pelo falecimento da servidora municipal ANA CARLA RUVIARO.

Parágrafo Único. Durante o este período as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a esta servidora pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZ DIAS MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A23-7390-E4D9-98D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 10/07/2025 15:06:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARLET PRESTES (CPF 031.XXX.XXX-05) em 10/07/2025 15:19:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/1A23-7390-E4D9-98D5>